



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO

Solicita informações ao Executivo, por meio da Secretaria de Turismo, sobre a viabilidade e o apoio institucional à implantação de um Projeto de Lei sobre pontos Instagramáveis em Sorocaba.

CONSIDERANDO que os pontos instagramáveis têm se consolidado, no Brasil e no exterior, como uma estratégia eficiente para atrair visitantes, promover a cultura local e fortalecer a imagem turística das cidades;

CONSIDERANDO que a proposta para Sorocaba prevê que tais pontos sejam implantados por meio de parcerias com a iniciativa privada, garantindo que não haja custos para o Município;

CONSIDERANDO que a implantação de pontos instagramáveis pode ampliar a divulgação espontânea de Sorocaba nas redes sociais, aquecer o comércio local e valorizar a identidade histórica e cultural da cidade;

REQUEIRO à Mesa, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando nos informar o que segue:

1-A Secretaria considera viável a criação de uma Lei sobre pontos Instagramáveis, sem custos para o Município, viável e benéfica para o fortalecimento do turismo local?

2-Existe disposição da Secretaria em apoiar institucionalmente um projeto dessa natureza, contribuindo com orientações técnicas e definição de locais estratégicos para instalação?

3-Há, no planejamento da Pasta, ações ou programas que possam integrar ou potencializar essa iniciativa?

4-A Secretaria identifica, previamente, regiões ou marcos da cidade que seriam ideais para instalação de pontos instagramáveis, de modo a fortalecer o roteiro turístico de Sorocaba?

S/S., 13 de agosto de 2025.

ROGÉRIO MARQUES

Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310031003500330038003A005000

Assinado eletronicamente por **Rogério Pereira Marques** em 13/08/2025 14:50

Checksum: **AC4906806EC988BF235EECF73F7F0A253EAD0AFDCC1369B05C1669A6A2B4F99E**

